



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM

PROJETO META
Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral

BANCO MUNDIAL
BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD

Empréstimo (*Loan*) Nº: 9074-BR e Projeto: P170850

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
SELEÇÃO DE CONSULTORES SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO – SBQC

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA – SDP Nº TDR04-BR-ANM-361364-CS-QCBS

OBJETO: Contratação de consultoria especializada em Tecnologia da informação e Comunicação (TIC) para o Programa de Inovação e Planejamento para Transformação Digital da ANM.

DEZEMBRO/2023

Sumário

Seção I – Relatório de Avaliação Técnica.....	5
1. Antecedentes	5
2. Processo de seleção	6
2.1. Abertura das Propostas Técnicas.....	9
2.2. Remessa das Propostas Técnicas para a Comissão de Avaliação	10
2.3. Ata de Abertura das Propostas Técnicas	11
3. Avaliação Técnica	11
3.1. Comissão de Avaliação e Julgamento	11
3.2. Critérios e Subcritérios de Avaliação das Propostas Técnicas	11
3.3. Sistemática da Avaliação Técnica:	12
3.4. Resultado da Avaliação Técnica.....	16
3.5. Conclusão	27
Seção II – Relatório de Avaliação Técnica - Formulários	28
Formulário II A – Avaliação Técnica – Dados Básicos	29
Formulário II B – Avaliações Individuais – Comparação	12
Seção III - ANEXOS	18
ANEXO I – Avaliações Individuais	19
ANEXO III – Solicitação de Propostas (SDP).....	22
ANEXO IV – Anexos Específicos	23

Seção I – Relatório de Avaliação Técnica

1. Antecedentes

O Governo Brasileiro, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME, recebeu um financiamento do Banco Mundial para custear o Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral - Projeto META – Fase II e pretende aplicar parte dos recursos para os serviços de consultoria. O Empréstimo está registrado sob número: 9.074-BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil, representada pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (SEI nº 5370601) e no Manual Operativo do Projeto (MOP) (SEI nº 5370737).

A Comissão Especial de Licitação encarregada da condução dos procedimentos licitatórios relativos à aquisição n. TDR04-BR-ANM-361364-CS-QCBS, designada pela Ordem de Serviço nº 243/2023 (SEI nº 8017236), publicou a Solicitação de Manifestação de Interesse (SMI) no dia 26 de junho de 2023 em Diário Oficial da União (SEI nº 8055556), em jornal de grande circulação (SEI nº 8052432), nos sítios oficiais da ANM (SEI nº 8064484) e do MME (SEI nº 8111425).

O Título da Contratação em epígrafe é: “Contratação de consultoria especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Programa de Inovação e Planejamento para Transformação Digital da ANM”. Referência N.: TDR04-BR-ANM-361364-CS-QCBS no Sistema STEP.

Esta contratação objetiva fornecer à ANM o apoio à gestão necessário para realizar a Transformação Digital da Agência.

2. Processo de seleção

O presente certame decorre da Manifestação de Interesse publicada no Diário Oficial da União em 26 de junho de 2023 em Diário Oficial da União (SEI nº 8055556), protocolado, no âmbito da ANM, no processo administrativo SEI n. 48051.006323/2022-51 e registrado no Sistema de Acompanhamento de Aquisições do Banco Mundial (STEP) sob n. TDR04-BR-ANM-361364-CS-QCBS. Também houve ampla divulgação do processo aquisitivo no portal do Governo, site da Agência Nacional de Mineração (ANM), site do Ministério de Minas e Energia - MME e em redes sociais.

A publicação da Manifestação de Interesse suscitou o recebimento de 18 (dezoito) portfólios de empresas interessadas em participar do certame:

NOME DA EMPRESA	JOINT VENTURE (CONSÓRCIO) OU SUBCONTRATAÇÕES	PAÍS
BOSONIT	NÃO SE APLICA	BRASIL
CAPGEMINI BRASIL S/A	NÃO SE APLICA	BRASIL
KWL - SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE, LDA.	CH BUSINESS CONSULTING S.A. + CH ACADEMY - GESTÃO DE CAPITAL HUMANO, LDA.	PORTUGAL
CLEAR TECH	NÃO SE APLICA	ARGENTINA
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.	NÃO SE APLICA	BRASIL
ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	NÃO SE APLICA	BRASIL
FUNDAÇÃO EZUTE	NÃO SE APLICA	
LAYER SERVIÇOS LTDA	GE21 CONSULTORIA MINERAL LTDA. + GE21 REALIDADE VIRTUAL LTDA.	BRASIL
GRAO INTELIGENCIA GESTÃO DE PROJETOS LTDA	IBER-GEO CONSULTING + EURECAT CENTRE TECNOLOGIC DE CATALUNYA + MULTICRITERI MCRIT AIE	BRASIL
HEX INFORMÁTICA LTDA	NÃO SE APLICA	BRASIL
KPMG CONSULTORIA LTDA	HUBSE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	BRASIL
OFICINA – ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	ITDP + PITMEN	BRASIL
PEERS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	BRINTELL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	BRASIL
PROPECTUM SOLUÇÕES LTDA.	INSTITUTO ATLÂNTICO + VISÃO GEO + ORBTY	BRASIL
RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S/A	NÃO SE APLICA	BRASIL
SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	ETHERIUM TECHNOLOGY LTDA + STAEL FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	BRASIL
STEFANINI GROUP	NÃO SE APLICA	BRASIL
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A.	NÃO SE APLICA	BRASIL

Os referidos portfólios foram analisados e passaram a compor o Relatório para Formação de Lista Curta elaborado pela Comissão Especial de Licitação encarregada da condução dos procedimentos licitatórios relativos à aquisição n. TDR04-BR-ANM-361364-CS-QCBS (SEI n. 9051314), que, em atenção ao Regulamento de Aquisições do Banco Mundial (SEI n. 5439393), estabeleceu a lista curta de licitantes pré-selecionados composta de 08 (oito) empresas/consórcios:

LISTA CURTA		
NOME DA EMPRESA	JOINT VENTURE (CONSÓRCIO) OU SUBCONTRATAÇÕES	PAÍS
CAPGEMINI BRASIL S/A	NÃO SE APLICA	BRASIL
LAYER SERVIÇOS LTDA	GE21 CONSULTORIA MINERAL LTDA. + GE21 REALIDADE VIRTUAL LTDA.	BRASIL
KPMG CONSULTORIA LTDA	HUBSE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	BRASIL
PEERS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	BRINTELL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	BRASIL
PROFECTUM SOLUÇÕES LTDA.	INSTITUTO ATLÂNTICO + VISÃO GEO + ORBTY	BRASIL
RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S/A	NÃO SE APLICA	BRASIL
STEFANINI GROUP	NÃO SE APLICA	BRASIL
TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S.A.	NÃO SE APLICA	BRASIL

Constatou-se que não há registro das empresas acima citadas na lista de empresas e indivíduos impedidos do Banco Mundial www.worldbank.org/debarr (SEI n. 9106501).

A Lista Curta da SDP n. TDR04-BR-ANM-361364-CS-QCBS foi publicada no sítio da ANM e enviada, via e-mail, para todas as empresas que Manifestaram Interesse (SEI n. 9114176). No referido aviso foi informado que as empresas qualificadas na Lista Curta seriam submetidas ao método Seleção Baseada em Qualidade e Custo – SBQC, conforme estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, versão Julho/2016, revisado em Novembro/2017 e Agosto/2018 ("Regulamento de Aquisições").

Em 05/09/2023, a empresa SIGCORP TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO LTDA manifestou recurso contra a sua desclassificação no procedimento de lista curta (SEI n. 9155540). As alegações da empresa foram analisadas pela Comissão de Licitação, que deliberou pela improcedência do recurso e manteve a decisão de a empresa reclamante não compor a lista curta (SEI n. 9170492).

No dia 06/09/2023, foi encaminhada, via e-mail, a Carta de Solicitação de Propostas da SDP n. TDR04-BR-ANM-361364-CS-QCBS (SEI n. 9114176).

No dia 08/09/2023, foi divulgado o Adendo n. 01, que alterou a data da reunião antes da apresentação das propostas (SEI n. 9138805).

No dia 13/09/2023, foi divulgado o Adendo n. 02, que alterou a data da reunião antes da apresentação das propostas (SEI n. 9195020).

No dia 20/09/2023, foi realizada a reunião antes da apresentação das propostas referente à Solicitação de Propostas (SDP) n. TDR04-BR-ANM-361364-CS-QCBS (SEI n. 9284587).

No dia 06/10/2023, foi divulgado o Adendo n. 03, que alterou a data do evento de abertura de propostas (SEI n. 9573912).

Em 11/10/2023, a empresa PROPECTUM SOLUÇÕES LTDA manifestou interesse em subcontratar a empresas Instituto Atlântico, VisãoGEO e ORBTY (SEI n. 9640506).

Em 11/10/2023, a Comissão Técnica de Avaliação deferiu o pleito da empresa PROPECTUM SOLUÇÕES LTDA em subcontratar a empresas Instituto Atlântico, VisãoGEO e ORBTY (SEI n. 9640542).

Em 17/10/2023, foi realizada a Abertura das Propostas Técnicas (SEI n. 9709150).

Em 14/11/2023, foi realizada a primeira prorrogação do prazo de análise das propostas técnicas (SEI n. 10151805).

Em 06/12/2023, foi realizada a segunda prorrogação do prazo de análise das propostas técnicas (SEI n. 10437841).

Em 15/12/2023, foi realizada a terceira prorrogação do prazo de análise das propostas técnicas (SEI n. 10604559).

Em 19/12/2023, foi realizada a quarta prorrogação do prazo de análise das propostas técnicas (SEI n. 10645871).

Em 21/12/2023, foi realizada a quinta e última prorrogação do prazo de análise das propostas técnicas (SEI n. 10697779).

Foram respondidos 06 (seis) pedidos de esclarecimentos, publicizados para os e-mails dos licitantes e divulgados no site da ANM.

Registra-se que não houve pleito de impugnação da Solicitação de Propostas (SDP) n. TDR04-BR-ANM-361364-CS-QCBS.

2.1. Abertura das Propostas Técnicas

No dia 17/10/2023, às 15h, na Agência Nacional de Mineração (ANM), conforme o horário previsto no Adendo n. 03 (SEI n. 9573912), houve a Abertura das Propostas Técnicas da Solicitação de Propostas (SDP) n. TDR04-BR-ANM-361364-CS-QCBS.

Das consultoras convocadas, uma não apresentou proposta técnica e financeira:

NOME DA EMPRESA	JOINT VENTURE (CONSÓRCIO) OU SUBCONTRATAÇÕES	PAÍS
TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S.A.	NÃO SE APLICA	BRASIL

Apresentaram propostas técnicas e financeiras as seguintes empresas/consórcios:

NOME DA EMPRESA	JOINT VENTURE (CONSÓRCIO) OU SUBCONTRATAÇÕES	PAÍS
CAPGEMINI BRASIL S/A	NÃO SE APLICA	BRASIL
LAYER SERVIÇOS LTDA	GE21 CONSULTORIA MINERAL LTDA. + GE21 REALIDADE VIRTUAL LTDA.	BRASIL
KPMG CONSULTORIA LTDA	HUBSE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	BRASIL
PEERS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	BRINTELL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	BRASIL
PROFECTUM SOLUÇÕES LTDA.	INSTITUTO ATLÂNTICO + VISÃO GEO + ORBTY	BRASIL
RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S/A	NÃO SE APLICA	BRASIL
STEFANINI GROUP	NÃO SE APLICA	BRASIL

2.2. Remessa das Propostas Técnicas para a Comissão de Avaliação

Após a autuação da proposta técnica pela Comissão de Abertura das Propostas Técnicas da Solicitação de Propostas (SDP) n. TDR04-BR-ANM-361364-CS-QCBS, as propostas técnicas foram entregues à Comissão de Avaliação Técnica. Os volumes das propostas técnicas possuem a seguinte composição:

NOME DA EMPRESA	JOINT VENTURE (CONSÓRCIO) OU SUBCONTRATAÇÕES	VOLUMES
CAPGEMINI BRASIL S/A	NÃO SE APLICA	02 volumes (01 proposta técnica e 01 proposta financeira)
LAYER SERVIÇOS LTDA	GE21 CONSULTORIA MINERAL LTDA. + GE21 REALIDADE VIRTUAL LTDA.	02 volumes (01 proposta técnica e 01 proposta financeira)
KPMG CONSULTORIA LTDA	HUBSE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	03 volumes (01 proposta técnica, 01 proposta financeira e 01 credenciamento)
PEERS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	BRINTELL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	02 volumes (01 proposta técnica e 01 proposta financeira)
PROFECTUM SOLUÇÕES LTDA.	INSTITUTO ATLÂNTICO + VISÃO GEO + ORBTY	02 volumes (01 proposta técnica e 01 proposta financeira)
RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S/A	NÃO SE APLICA	02 volumes (01 proposta técnica e 01 proposta financeira)
STEFANINI GROUP	NÃO SE APLICA	02 volumes (01 proposta técnica e 01 proposta financeira)

2.3. Ata de Abertura das Propostas Técnicas

O rito de abertura das propostas técnicas foi registrado em ata e validado por todos os presentes na sessão pública (SEI n. 9709150).

3. Avaliação Técnica

3.1. Comissão de Avaliação e Julgamento

A análise das propostas técnicas foi realizada pela Comissão Técnica da Licitação, designada por meio da Ordem de Serviço ANM n. 243/2023 (SEI n. 8017236).

Os membros da Comissão Técnica da Licitação declaram que a avaliação foi realizada com base nos mais elevados padrões de ética, não havendo, portanto, qualquer conflito de interesse em relação às empresas/consórcios participantes da seleção em referência.

3.2. Critérios e Subcritérios de Avaliação das Propostas Técnicas

As Propostas Técnicas das Empresas Consultoras foram avaliadas, considerando-se a aderência das Propostas ao disposto no TDR e adotando-se os critérios e subcritérios abaixo:

Experiência específica do consultor relevante para a tarefa	Pontos
Total de Pontos	10 Pontos

Adequação da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos TDR	Pontos
a) Abordagem técnica e metodologia	(0 – 15 pontos)
b) Plano de trabalho	(0 – 10 ponto)
c) Organização e dotação de pessoal	(0 a 5 pontos)
Total de Pontos	30 Pontos

Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço:	Pontos
K-1: Gerente de Projetos	(0 – 7 pontos)
K-2: Espec. Planej. Contr.	(0 - 7 pontos)
K-3: Espec. Inova. Tec.	(0 - 6 pontos)
K-4: Analista de Processos	(0 - 5 pontos)
K-5: Arquiteto de Software	(0 - 7 pontos)
K-6: Arquiteto Infra	(0 - 6 pontos)
K-7: Cientista de Dados	(0 - 5 pontos)
K-8: Especialista SIG	(0 - 6 pontos)
K-9: Admin. de Dados	(0 - 5 pontos)
K-10: Analista de UX	(0 - 6 pontos)

Total de Pontos	60 Pontos
-----------------	-----------

Total geral de pontos da proposta técnica:	100 Pontos
--	------------

A pontuação técnica mínima exigida para a qualificação é: **75 (setenta e cinco pontos)**

3.3. Sistemática da Avaliação Técnica:

A sistemática adotada para a avaliação das propostas técnicas desse processo de seleção levou em conta exclusivamente os critérios de avaliação estabelecidos na SDP e a aderência das propostas das consultoras ao conteúdo técnico do Termo de Referência, nesse sentido, a Comissão de Avaliação estabeleceu os graus de adequação das propostas à SDP e ao Termo de Referência.

A metodologia apresentada elimina a subjetividade e incentiva a independência do avaliador, visto que equaliza os conceitos de Ruim, Satisfatório, Bom e Muito bom.

3.3.1. Experiência específica da consultora relevante para o serviço: (Pontuação máxima – 10 pontos)

Grau de Adequação	Classificação percentual (%)
Ruim	40
Satisfatório	70
Bom	90
Muito bom	100

Ruim: A consultora nunca ou apenas ocasionalmente trabalhou em serviço similar/compatível com a requerida nesse contrato. As experiências da consultora não compatíveis com as exigidas para o objeto do contrato.

Satisfatório: A consultora não comprovou experiência em todas as áreas especificadas relevantes para a execução do serviço objeto da contratação. As experiências da consultora não são plenamente compatíveis com as exigidas para o objeto do contrato.

Bom: A consultora comprovou experiência em todas as áreas especificadas relevantes para a execução do serviço objeto da contratação. As experiências da consultora são compatíveis com as exigidas para o objeto do contrato.

Muito Bom: Superando os requisitos relacionados na definição de “Bom”, a consultora comprovou experiência em todas as áreas especificadas relevantes para a execução do serviço objeto da contratação. As experiências da consultora são plenamente compatíveis com as exigidas para o objeto do contrato.

3.3.2. Adequação e qualidade da metodologia proposto e plano de trabalho em resposta aos Termos de Referência (TDRs): (Pontuação máxima – 30 pontos)

3.3.2.1. Abordagem Técnica e Metodologia:

Grau de Adequação	Classificação percentual (%)
Ruim	40
Satisfatório	70
Bom	90
Muito bom	100

Ruim: A abordagem técnica e/ou a metodologia prevista para execução de importantes atividades indicadas é inadequada ou insuficientemente apresentada pela proposta, indicando que a consultora deixou de entender importantes aspectos dos serviços objeto do certame.

Satisfatório: A forma de execução das atividades é discutida genericamente. A abordagem é padronizada e não especificamente customizada para atender as necessidades/características dos serviços. Embora a abordagem e a metodologia se apresentem como adequadas, elas não incluíram discussões/sugestões de como a consultora propõe lidar com as características críticas/peculiares dos serviços.

Bom: A abordagem proposta é discutida em detalhes e a metodologia está especificamente customizada para atender às necessidades/características dos serviços e se apresenta flexível o suficiente para se adaptar às mudanças que possam ocorrer durante a execução dos serviços.

Muito Bom: Além dos requisitos exigidos pela definição de “Bom”, a proposta abordou importantes questões sob uma forma inovadora e eficiente, indicando que a consultora compreendeu os principais aspectos dos serviços e tem destacável conhecimento de novas soluções. A proposta detalha formas de melhorar os resultados e a qualidade dos serviços pela utilização de avançados conhecimentos, abordagem e metodologia.

3.3.2.2. *Plano de Trabalho:*

Grau de Adequação	Classificação percentual (%)
Ruim	40
Satisfatório	70
Bom	90
Muito bom	100

Ruim: O cronograma de atividades omite tarefas/atividades importantes; o tempo de execução das atividades e a correlação entre elas mesmas são inconsistentes com a abordagem e a metodologia propostas. Existe uma falta de clareza e lógica na sequência de execução das atividades.

Satisfatório: Todas as principais atividades estão incluídas no cronograma de atividades, porém, a sua execução não está claramente detalhada. Existem inconsistências menores entre o tempo de execução, resultados das atividades e a abordagem proposta.

Bom: O Plano de Trabalho apresenta respostas suficientes. Todas as importantes atividades estão incluídas no cronograma de atividades e a execução proposta é apropriada e consistente com os resultados que se espera dos serviços. Adicionalmente, a interrelação entre as diversas atividades é realística e consistente com a abordagem proposta. Existe um adequado grau de detalhamento que facilita o entendimento do plano de trabalho proposto.

Muito Bom: Além dos requisitos exigidos pela definição de “Bom”, os pontos de decisão e a sequência da execução das atividades estão bem definidos, indicando que a consultora buscou otimizar o uso de recursos. Uma parte da proposta foi utilizada para explicar o plano de trabalho em relação à abordagem proposta. O Plano de Trabalho permite acomodar contingências durante a execução dos serviços.

3.3.2.3. Organização e dotação de pessoal:

Grau de Adequação	Classificação percentual (%)
Ruim	40
Satisfatório	70
Bom	90
Muito bom	100

Ruim: O quadro de pessoal apresentado é superficial, o planejamento de utilização de pessoal é fraco em áreas importantes, bem como a distribuição das horas de pessoal é inconsistente com os resultados mais importantes esperados dos serviços. Não há clareza na atribuição de tarefas e responsabilidades.

Satisfatório: A organização do pessoal é completa e detalhada, o nível técnico e a composição das equipes são adequados, os arranjos do pessoal são consistentes e compatíveis com os tempos de execução das atividades e os resultados esperados dos serviços.

Bom: Além dos requisitos relacionados na definição de "Satisfatório", a equipe proposta encontra-se muito bem equilibrada (isto é, foi demonstrado um bom nível de coordenação entre seus membros com definição clara e detalhada de deveres e responsabilidades, as competências/habilidades da equipe e as necessidades foram combinadas adequadamente e para os trabalhos a equipe conta com um bom apoio logístico).

Muito Bom: Além de atender a todos os requisitos para uma classificação de "Bom", a equipe proposta demonstra excelente nível de integração e vários de seus membros já trabalharam em conjunto extensivamente no passado. Nesse aspecto, a proposta fornece uma explicação detalhada do papel do Cliente durante a realização dos serviços. A proposta contém uma discussão detalhada mostrando que a consultora busca otimizar o uso de pessoal com eficiência e economia com base no apoio logístico proposto.

3.3.3. Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço: (Pontuação máxima – 60 pontos)

Grau de Adequação	Classificação percentual (%)
Ruim	40
Satisfatório	70
Bom	90
Muito bom	100

Ruim: Os especialistas propostos nunca ou apenas ocasionalmente trabalharam em função similar/compatível com a requerida nesse contrato. As qualificações dos especialistas não são compatíveis com as exigidas pelo cargo/função nesse contrato.

Satisfatório: A experiência dos especialistas propostos se enquadra nas funções a lhes serem atribuídas no projeto. Os especialistas exerceram funções similares/compatíveis com a exigida pelo contrato. As habilidades/competências dos especialistas (tanto profissionais quanto gerenciais, como exigidas pela função a lhe ser atribuída) são adequadas para a execução das atividades sob sua responsabilidade.

Bom: As qualificações dos especialistas são adequadas para as funções que lhes serão atribuídas. Os especialistas têm assumido várias posições similares/compatíveis em serviços semelhantes. As habilidades/competências dos especialistas (profissionais ou gerenciais) são totalmente consistentes com a posição que lhe serão atribuídas e as características dos serviços.

Muito Bom: Superando os requisitos relacionados na definição de “Bom”, os especialistas propostos demonstraram possuir qualificações e experiência que excedem as exigências do cargo/função para o qual ele foi considerado.

3.4. Resultado da Avaliação Técnica

3.4.1. Consultor CAPGEMINI

Nota Técnica: 71,75

Classificação: Rejeição da proposta tendo em visto o não atingimento da pontuação mínima exigida no TDR (75 pontos).

3.4.1.1. Experiência específica do consultor relevante para a tarefa

Pontos fortes

A empresa demonstrou ter boas experiências em trabalhos em desenvolvimento de software usando a metodologia design thinking e uso de arquitetura Data Lake.

Pontos fracos

A empresa demonstrou ter pouca experiência em trabalhos usando dados espaciais com as tecnologias da ESRI/ArcGIS, banco de dados geográficos e uso de imagens satélite.

3.4.1.2. Adequação da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos TDR

Pontos fortes

A proposta de usar um mix de metodologias focadas no método ágil, fluxo de trabalho e na documentação detalhada e planejamento prévio.

A empresa menciona na proposta técnica o que pretende sugerir para os 3 projetos com base nos dados da ANM, como o uso de IA, a criação de um portal para os dados geológicos, usar MDT para calcular volumes de lavras exploradas, detecção automática de mudanças usando imagens de satélite. Também sugere a criação de um conjunto de artefatos para cada ciclo de gestão, lista e descreve em tabelas cada um deles.

Pontos fracos

O plano de alocação de perfis apresentado não condiz com os currículos apresentados para avaliação do critério iii.

3.4.1.3. Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço

Pontos fortes

A equipe apresentada pelo consultor apresenta uma diversidade em formações e certificações, como Scrum Master II, PMP e certificações em Microsoft Azure e AWS, além de membros que possuem vasta experiência em projetos relevantes para a Administração Pública.

Pontos fracos

Foi verificado que membros da equipe não estão alinhados às especificações estabelecidas pelo Termo de Referência (TDR), não tendo sido comprovados os requisitos de conhecimento e experiências necessárias.

3.4.2. Consultor GE21

Nota Técnica: 75,23

Classificação: Classificada

3.4.2.1. Experiência específica do consultor relevante para a tarefa

Pontos fortes

Na área de geoprocessamento a empresa apresentou a realização de vários projetos que fazem uso do geoprocessamento, se destacando entre eles o DataGEO e o GEOBASES. Apresentou também comprovação da realização de trabalhos nas áreas de Neural Networks, Machine Learning Inteligência Artificial, Big Data, Ciência de dados e construção de bancos de dados não estruturados e estruturados para a pesquisa mineral. Trabalhou com processamento de imagens e dados geofísicos.

Pontos fracos

Não foi comprovado a experiência do consultor em atividades voltadas para o planejamento de contratações públicas.

3.4.2.2. Adequação da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos TDR

Pontos fortes

A empresa propôs abordagem técnica tradicional, abrangendo os ciclos definidos no TDR, inclusive com boa ênfase no processo de gestão da inovação, ponto crucial para o projeto ANM.

Pontos fracos

A abordagem apresentada faz referência à padrões de projetos e de contratações públicas que não são atualizados, podendo-se inferir que não foram consideradas as regras atuais quando da elaboração da proposta.

3.4.2.3. Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço

Pontos fortes

A qualificação do consultor para o perfil de gerente de projeto está de acordo com o exigido, assim como o perfil do consultor arquiteto de infra. Também podemos ressaltar a boa formação do consultor em SIG.

Pontos fracos

Com exceção dos consultores listados como tendo perfis qualificados como pontos fortes, os demais currículos apresentados não possuem nível de aderência adequado aos requisitos do TDR, atingindo cerca de 65% da pontuação máxima para o critério. Os perfis técnicos precisam de maior experiência em tecnologias elencadas no Termo de Referência, para se adequarem às plataformas da ANM.

3.4.3. Consultor PEERS/BRINTEL

Nota Técnica: 84,20

Classificação: Classificada

3.4.3.1. Experiência específica do consultor relevante para a tarefa

Pontos fortes

O consultor demonstra uma sólida experiência desde 2016 em desenvolvimento de software e transformação digital, mostrando conhecimento de diversas metodologias, incluindo Design Thinking, SCRUM e abordagens tradicionais, requisitos para o desenvolvimento do projeto ANM.

Pontos fracos

Um dos pontos fracos da empresa é ter pouca experiência comprovada no desenvolvimento de projetos de geoprocessamento. Não tem experiência comprovada em projetos que utilizem imagens de satélite.

Não foi comprovado a experiência do consultor em atividades voltadas para o planejamento de contratações públicas.

3.4.3.2. Adequação da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos TDR

Pontos fortes

A empresa propôs abordagem técnica tradicional, abrangendo os ciclos definidos no TDR, inclusive com boa ênfase no processo de gestão da inovação, ponto crucial para o projeto ANM.

Pontos fracos

A abordagem apresentada faz referência ao desenvolvimento de soluções para uso na ANM, o que não é exatamente o foco do projeto em questão. Será necessário revisar o plano para ajustes.

3.4.3.3. Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço

Pontos fortes

A equipe apresentada pelo consultor demonstra competência em metodologias ágeis, respaldada por experiência e certificações pertinentes. Ainda, apresenta profissionais com formação acadêmica adequada, com especializações em áreas correlatas ao escopo do projeto, e a experiência prévia em projetos relevantes, especialmente em TIC.

Pontos fracos

A equipe apresentada pelo consultor registra ausência de certificações críticas em membros-chave, como a PMP para o Gerente de Projetos e o Especialista em Planejamento e Contratação. Ainda, não restou evidenciada experiência e conhecimento, em níveis desejados, de tecnologias como .NET e C#.NET.

3.4.4. Consultor PROFFECTUM

Nota Técnica: 81,70

Classificação: Classificada

3.4.4.1. Experiência específica do consultor relevante para a tarefa

Pontos fortes

Apresentou relação de diversos projetos executados que contemplam as áreas de conhecimento solicitadas na SDP, comprovando a realização de projetos em áreas estratégicas e essenciais para o desenvolvimento do projeto ANM, como uso de metodologias Design Thinking, UX design, UX research e metodologias ágeis e IoT e suas aplicações

Pontos fracos

Não foi comprovado a experiência do consultor em atividades voltadas para o planejamento de contratações pública, o que, considerando o objetivo do projeto ANM, pode ser um dificultador. Não comprovou experiência no desenvolvimento e implantação de projetos de geoprocessamento, desenvolvimento e implantação de dados espaciais, geodatabase, SQL Spatial. Também faltou comprovação de experiência no uso das plataformas ESRI/ArcGIS;

3.4.4.2. Adequação da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos TDR***Pontos fortes***

A empresa propôs abordagem técnica que inclui a realização de benchmarking Executivo, visando a troca de experiências e identificação de melhores práticas no setor de regulação mineral.

Propôs boa metodologia para o ciclo de gestão da inovação.

Pontos fracos

A abordagem apresentada faz referência ao desenvolvimento de soluções para uso na ANM, o que não é exatamente o foco do projeto em questão. Será necessário revisar o plano para ajustes.

3.4.4.3. Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço***Pontos fortes***

A equipe apresentada pelo consultor possui certificações profissionais relevantes, como PMP, AWS Certified Solutions Architect e TOGAF. A experiência prática em projetos relevantes em projetos de desenvolvimento de sistemas específicos.

Pontos fracos

A equipe apresentada pelo consultor não apresenta conhecimentos e experiência em áreas como mapeamento de processos de negócio, infraestrutura de TI, desenvolvimento de software especializado e contratações públicas conforme exigido pela ANM.

3.4.5. Consultor KPMG

Nota Técnica: 70,83

Classificação: Rejeição da proposta tendo em visto o não atingimento da pontuação mínima exigida no TDR (75 pontos).

3.4.5.1. Experiência específica do consultor relevante para a tarefa

Pontos fortes

Apresentou relação de projetos executados que contemplam as áreas de conhecimento solicitadas na SDP.

Pontos fracos

Não foi comprovado a experiência do consultor em atividades voltadas para o planejamento de contratações pública, o que, considerando o objetivo do projeto ANM, pode ser um dificultador. A empresa não demonstrou ter experiência comprovada através de contratos ou atestados no desenvolvimento e implantação de projetos de geoprocessamento, utilizando bancos de dados espaciais, geodatabase, SQL Spatial e uso da plataforma ESRI/ARCGIS

3.4.5.2. Adequação da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos TDR

Pontos fortes

A empresa propôs abordagem técnica organizada que contempla as diversas fases do projeto em questão, com cronograma detalhado e previsão de alocação de recursos

para a execução das atividades previstas. Propôs uma abordagem adequada para tratamento dos temas relacionados à Geoprocessamento.

Pontos fracos

A abordagem apresentada para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Ciclo de Inovação não se mostrou suficientemente adequada ao pretendido pela ANM para esse projeto. Não demonstrou como irá aplicar a metodologia sugerida na utilização dos dados da ANM.

3.4.5.3. Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço

Pontos fortes

A equipe apresentada pelo consultor possui, via de regra, uma boa formação em Tecnologia da Informação, com membros formados em Engenharia da Computação e Ciência da Computação, bem como certificações em plataformas Microsoft, especialmente Azure. Ainda, demonstram conhecimento em áreas especializadas como contratações públicas, administração de dados e desenvolvimento de soluções em inteligência artificial.

Pontos fracos

Vários membros da equipe não estão em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (TdR), seja em relação aos conhecimentos e experiências quanto em certificações relevantes para suas áreas.

3.4.6. Consultor RADIX

Nota Técnica: 64,40

Classificação: Rejeição da proposta tendo em visto o não atingimento da pontuação mínima exigida no TDR (75 pontos).

3.4.6.1. Experiência específica do consultor relevante para a tarefa

Pontos fortes

O consultor apresenta uma série de parcerias que podem ser importantes para o desenvolvimento do projeto ANM. Apresenta também um portfólio de projetos

realizados que englobam elaboração de planos diretores voltados para a transformação digital, automação e informação.

Pontos fracos

Não foi comprovado a experiência do consultor em atividades voltadas para o planejamento de contratações públicas, o que, considerando o objetivo do projeto ANM, pode ser um dificultador. Também não demonstrou ter experiência comprovada através de contratos ou atestados no desenvolvimento e implantação de projetos de geoprocessamento, utilizando bancos de dados espaciais, geodatabase, SQL Spatial e uso da plataforma ESRI/ARCGIS

3.4.6.2. Adequação da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos TDR

Pontos fortes

O consultor apresenta uma metodologia própria para os processos de transformação digital que aborda os principais pilares e fatores críticos de sucesso para implementações dessa natureza, o que pode refletir em um melhor domínio e, conseqüentemente, melhores resultados.

Pontos fracos

A empresa não menciona como a metodologia poderia ser aplicada aos dados da ANM. Simplesmente fala dos passos a serem adotados pela metodologia sem nenhuma menção de como ela se aplica na prática. Abordagem muito genérica de como a empresa pretende atuar para apresentar uma solução para os projetos propostos.

3.4.6.3. Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço

Pontos fortes

A equipe apresentada pelo consultor possui formações acadêmicas diversas, abrangendo desde Engenharia de Computação até Engenharia Química, além de experiência prática em empresas como a Petrobras. Complementando, há membros

com habilidades técnicas específicas em áreas como arquitetura de software, segurança cibernética e ciência de dados.

Pontos fracos

A equipe apresentada pelo consultor carece de experiência em áreas cruciais como administração pública, geoprocessamento e outras certificações específicas, além de pouco conhecimento em domínios essenciais como inovação tecnológica, geoprocessamento e UX/UI.

3.4.7. Consultor STEFANINI

Nota Técnica: 75,90

Classificação: Classificada.

3.4.7.1. Experiência específica do consultor relevante para a tarefa

Pontos fortes

A empresa comprovou ter experiência no desenvolvimento de soluções tecnológicas que englobam a maioria dos critérios elencados no TDR, tendo sido atendidos clientes tanto do setor público quanto do setor privado, destacando a atuação em processos de transformação digital e desenvolvimento ágil.

Pontos fracos

A empresa não demonstrou ter experiência comprovada através de contratos ou atestados em desenvolvimento e implantação de projetos de geoprocessamento, utilizando bancos de dados espaciais, geodatabase, SQL Spatial e uso da plataforma ESRI/ARCGIS. Também não foi comprovado a experiência do consultor em atividades voltadas para o planejamento de contratações públicas, o que, considerando o objetivo do projeto ANM, pode ser um dificultador. Outro ponto fraco foi a entrega de um arquivo PDF da proposta técnica faltando ilustrações e tabelas, o que dificultou o perfeito entendimento da metodologia proposta.

3.4.7.2. Adequação da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos TDR

Pontos fortes

A metodologia apresentada pelo consultor tem uma abordagem abrangente para a transformação digital de serviços no setor público, incorporando diversas metodologias reconhecidas, como Lean Management, Technology Roadmapping, Design Thinking, System Thinking, PMBoK e Scrum.

Apresenta também ênfase na experiência do usuário, através da fase de Discovery e da validação contínua e coloca como foco principal a estratégia, a visão de negócios e a capacidade organizacional para o processo de transformação digital.

Pontos fracos

A metodologia apresentada pelo consultor é complexa e pode gerar riscos relacionados à implementação no setor público, como regulamentações, burocracia e resistência à mudança, que exigem considerações adicionais e adaptações específicas.

3.4.7.3. Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço

Pontos fortes

A equipe apresentada pelo consultor possui qualificações educacionais e certificações, incluindo certificações reconhecidas como PMP-PMI e Microsoft Certified, além de formações em Gestão de Projetos e Engenharia de Software. Apresenta também experiência em áreas específicas, como Arquiteto de Processos e Arquiteto Infra, evidenciando habilidades em análise, melhoria e automação de processos, assim como implementação em ambientes de nuvem.

Pontos fracos

A equipe apresentada pelo consultor carece de conhecimento em normas de contratações públicas, experiência em áreas específicas e formação alinhada aos

requisitos. Ainda, foram verificados casos como o Analista de UX com menos de 5 anos de experiência, e falta de especialização em áreas cruciais, como Especialista SIG e Admin. de Dados.

3.5. Conclusão

As propostas apresentadas pelas empresas **GE21 GEOTECNOLOGIAS, PEERS/BRINTEL, PROPECTUM E STEFANINI** foram consideradas **classificadas por obterem pontuação técnica classificatória acima da mínima** indicada no item 21.1., da Seção 2. Instruções aos Consultores (IAC), da Solicitação de Propostas n. TDR04-BR-ANM-361364-CS-QCBS.

As propostas apresentadas pelas empresas **CAPGEMINI, KPMG e RADIX não alcançaram a pontuação técnica classificatória mínima** indicada no item 21.1., da Seção 2. Instruções aos Consultores (IAC), da Solicitação de Propostas n. TDR04-BR-ANM-361364-CS-QCBS.

Importante ressaltar que, conforme previsto no item 8.1., da Seção 2. Instruções aos Consultores (IAC), da Solicitação de Propostas n. TDR04-BR-ANM-361364-CS-QCBS, a Agência Nacional de Mineração (ANM) não é obrigada a aceitar nenhuma proposta e reserva-se o direito de cancelar o processo de seleção a qualquer momento antes da adjudicação do Contrato, sem incorrer em qualquer obrigação perante o Consultor.

Dessa forma, encaminha-se o presente relatório:

- I. aos Consultores cujas Propostas foram consideradas classificadas em relação à SDP e aos TDR ou não tenham alcançado a pontuação técnica classificatória mínima;
- II. aos Consultores cujas Propostas foram consideradas desclassificadas em relação à SDP e aos TDR por não terem alcançado a pontuação técnica classificatória mínima;
- II. às autoridades competentes da ANM e do Banco Mundial, para ratificação deste documento e para juízo de conveniência e de oportunidade relativo à realização de novo certame.

Seção II – Relatório de Avaliação Técnica - Formulários¹

Formulário II A – Avaliação Técnica – Dados Básicos

Formulário II B – Avaliações Individuais – Comparação (Pontuação média)

¹ A Seção II aplica-se à Seleção Baseada na Qualidade e Custo (QCBS), Seleção Baseada na Qualidade (SBQ), Seleção Baseada em Orçamento Fixo (SOF) e Seleção Baseada no Menor Custo. Fornecer os dados apropriados no caso de Seleção Baseada na Qualificação da Empresa Consultora (SQC) e Contratação Direta (CD).

Formulário II A – Avaliação Técnica – Dados Básicos

2.1	Nome do País:	Brasil
	Nome do Projeto:	Serviço de Consultoria Especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Programa de Inovação e Planejamento Digital da ANM
2.2	Cliente:	ANM
	(a) nome:	Agência Nacional de Mineração
	(b) Endereço:	Edifício CNC III - SBN Quadra 2, Bloco N, Brasília - DF. Ed - Asa Norte, Brasília – DF
2.3	Tipo de Serviço (pré-investimento, preparação ou implantação e breve descrição das fontes).	Contratação de Serviços de Consultoria Especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Programa de Inovação e Planejamento Digital da ANM
2.4	Método de Seleção:	Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC
2.5	Limites para Revisão Prévia	Revisão posterior, conforme registrado no STEP
2.6	Solicitação de Manifestação de Interesse	
	a) Publicação no <i>Development Business</i> das Nações Unidas(UNDB)	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Data: 26/06/2020
	b) Publicação em jornal(is) nacional(is)	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Diário Oficial da União: 26/06/2023 Jornal de Grande Circulação (Jornal de Brasília): 26/06/2023 Site da ANM: 26/06/2023 Site do MME: 28/06/2023

	c) Número de respostas:	18 (dezoito) manifestações de interesse																								
2.7	Lista Curta:	08 (oito)																								
	a) Nomes/nacionalidade das firmas/ associações (indique as firmas locais e as firmas que tenham manifestado interesse).	<table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME DA EMPRESA</th> <th>JOINT VENTURE (CONSÓRCIO) OU SUBCONTRATAÇÕES</th> <th>PAÍS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAPGEMINI BRASIL S/A</td> <td>NÃO SE APLICA</td> <td>BRASIL</td> </tr> <tr> <td>LAYER SERVIÇOS LTDA</td> <td>GE21 CONSULTORIA MINERAL LTDA. + GE21 REALIDADE VIRTUAL LTDA.</td> <td>BRASIL</td> </tr> <tr> <td>KPMG CONSULTORIA LTDA</td> <td>HUBSE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</td> <td>BRASIL</td> </tr> <tr> <td>PEERS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA</td> <td>BRINTELL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA</td> <td>BRASIL</td> </tr> <tr> <td>PROFECTUM SOLUÇÕES LTDA.</td> <td>INSTITUTO ATLÂNTICO + VISÃO GEO + ORBTY</td> <td>BRASIL</td> </tr> <tr> <td>RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S/A</td> <td>NÃO SE APLICA</td> <td>BRASIL</td> </tr> <tr> <td>STEFANINI GROUP</td> <td>NÃO SE APLICA</td> <td>BRASIL</td> </tr> </tbody> </table>	NOME DA EMPRESA	JOINT VENTURE (CONSÓRCIO) OU SUBCONTRATAÇÕES	PAÍS	CAPGEMINI BRASIL S/A	NÃO SE APLICA	BRASIL	LAYER SERVIÇOS LTDA	GE21 CONSULTORIA MINERAL LTDA. + GE21 REALIDADE VIRTUAL LTDA.	BRASIL	KPMG CONSULTORIA LTDA	HUBSE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	BRASIL	PEERS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	BRINTELL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	BRASIL	PROFECTUM SOLUÇÕES LTDA.	INSTITUTO ATLÂNTICO + VISÃO GEO + ORBTY	BRASIL	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S/A	NÃO SE APLICA	BRASIL	STEFANINI GROUP	NÃO SE APLICA	BRASIL
NOME DA EMPRESA	JOINT VENTURE (CONSÓRCIO) OU SUBCONTRATAÇÕES	PAÍS																								
CAPGEMINI BRASIL S/A	NÃO SE APLICA	BRASIL																								
LAYER SERVIÇOS LTDA	GE21 CONSULTORIA MINERAL LTDA. + GE21 REALIDADE VIRTUAL LTDA.	BRASIL																								
KPMG CONSULTORIA LTDA	HUBSE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	BRASIL																								
PEERS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	BRINTELL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	BRASIL																								
PROFECTUM SOLUÇÕES LTDA.	INSTITUTO ATLÂNTICO + VISÃO GEO + ORBTY	BRASIL																								
RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S/A	NÃO SE APLICA	BRASIL																								
STEFANINI GROUP	NÃO SE APLICA	BRASIL																								
	b) Submissão ao Banco para a não-objeção	Não se aplica (revisão posterior)																								
	c) Não-objeção do Banco:	Não se aplica (revisão posterior)																								
2.8	Solicitação de Propostas (SDP):																									
	a) Submissão ao Banco para não-objeção:	Não se aplica (revisão posterior)																								
	b) Não-objeção do Banco:	Não se aplica (revisão posterior)																								
	c) Remessa às Consultoras:	Data: 06/09/2023																								
2.9	Adendos e esclarecimentos à SDP (descreva):	<p>No dia 08/09/2023, foi divulgado o Adendo n. 01, que alterou a data da reunião antes da apresentação das propostas (SEI n. 9138805).</p> <p>No dia 13/09/2023, foi divulgado o Adendo n. 02, que alterou a data da reunião antes da apresentação das propostas (SEI n. 9195020).</p> <p>No dia 06/10/2023, foi divulgado o Adendo n. 03, que alterou a data do evento de abertura de propostas (SEI n. 9573912).</p>																								
2.10	Contrato:																									
	a) Padrão Banco p/ Remuneração Baseada no Tempo.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> X ___ Ajustamento de Preços: Sim <input checked="" type="checkbox"/> X ___ Não ___																								

	b) Padrão Banco p/ Preço Global.	Sim ____ Ajustamento de Preços: Sim ____ Não ____
	c) Outro	Descrever:
2.11	Conferência prévia:	Sim ____ Não <u>X</u> ____
	a) Atas emitidas:	Sim ____ Não <u>X</u> ____
2.12	Submissão de Propostas	
	a) dois envelopes (propostas técnica e financeira)	Sim <u>x</u> ____
	b) um envelope (técnica)	Sim <u>x</u> ____
	c) apresentação original das propostas	Data: 10/10/2023 Hora: 15:00h (horário de Brasília-DF)
	d) prorrogação do prazo:	Data: 17/10/2023 Hora: 15h
2.13	Submissão da Proposta Financeira:	Local: ANM Brasília-DF
2.14	Abertura das Propostas Técnicas pela Comissão	Data: 17/10/2023 Hora: 15:00h (horário de Brasília-DF)
2.15	Número de propostas submetidas:	07 (sete) propostas
2.16	Comissão de Julgamento (Nomes dos Membros e formação; normalmente em número de 3 a 5)	1. Fábio Fernando Borges - SIAPE 1503807; 2. Júlio César Mello Rodrigues - SIAPE 143510; 3. Ângelo dos Santos - SIAPE 1531400.
2.17	Período de validade das propostas (dias):	120 (cento e vinte) dias após o prazo de envio das propostas
	a) data de validade original	Data: 10/10/2023 Hora: 14h (horário de Brasília)
	b) extensão(ões), caso existam	Data: 17/10/2023 Hora: 15h (horário de Brasília)
2.18	Critérios e subcritérios de avaliação	

	<table border="1"> <tr> <td>Experiência específica do consultor relevante para a tarefa</td> <td>Pontuação Máx. 10</td> </tr> <tr> <td>Total de Pontos</td> <td>10 Pontos</td> </tr> </table>	Experiência específica do consultor relevante para a tarefa	Pontuação Máx. 10	Total de Pontos	10 Pontos																				
Experiência específica do consultor relevante para a tarefa	Pontuação Máx. 10																								
Total de Pontos	10 Pontos																								
	<table border="1"> <tr> <td>Adequação da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos TDR</td> <td>Pontos Máx. 30</td> </tr> <tr> <td>a) Abordagem técnica e metodologia</td> <td>(0 – 15 pontos)</td> </tr> <tr> <td>b) Plano de trabalho</td> <td>(0 – 10 ponto)</td> </tr> <tr> <td>c) Organização e dotação de pessoal</td> <td>(0 a 5 pontos)</td> </tr> <tr> <td>Total de Pontos</td> <td>30 Pontos</td> </tr> </table>	Adequação da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos TDR	Pontos Máx. 30	a) Abordagem técnica e metodologia	(0 – 15 pontos)	b) Plano de trabalho	(0 – 10 ponto)	c) Organização e dotação de pessoal	(0 a 5 pontos)	Total de Pontos	30 Pontos														
Adequação da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos TDR	Pontos Máx. 30																								
a) Abordagem técnica e metodologia	(0 – 15 pontos)																								
b) Plano de trabalho	(0 – 10 ponto)																								
c) Organização e dotação de pessoal	(0 a 5 pontos)																								
Total de Pontos	30 Pontos																								
	<table border="1"> <tr> <td>Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço:</td> <td>Pontos Máx. 60</td> </tr> <tr> <td>K-1: Gerente de Projetos</td> <td>(0 – 7 pontos)</td> </tr> <tr> <td>K-2: Espec. Planej. Contr.</td> <td>(0 – 7 pontos)</td> </tr> <tr> <td>K-3: Espec. Inova. Tec.</td> <td>(0 – 6 pontos)</td> </tr> <tr> <td>K-4: Analista de Processos</td> <td>(0 – 5 pontos)</td> </tr> <tr> <td>K-5: Arquiteto de Software</td> <td>(0 – 7 pontos)</td> </tr> <tr> <td>K-6: Arquiteto Infra</td> <td>(0 – 6 pontos)</td> </tr> <tr> <td>K-7: Cientista de Dados</td> <td>(0 – 5 pontos)</td> </tr> <tr> <td>K-8: Especialista SIG</td> <td>(0 – 6 pontos)</td> </tr> <tr> <td>K-9: Admin. de Dados</td> <td>(0 – 5 pontos)</td> </tr> <tr> <td>K-10: Analista de UX</td> <td>(0 – 6 pontos)</td> </tr> <tr> <td>Total de Pontos</td> <td>60 Pontos</td> </tr> </table>	Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço:	Pontos Máx. 60	K-1: Gerente de Projetos	(0 – 7 pontos)	K-2: Espec. Planej. Contr.	(0 – 7 pontos)	K-3: Espec. Inova. Tec.	(0 – 6 pontos)	K-4: Analista de Processos	(0 – 5 pontos)	K-5: Arquiteto de Software	(0 – 7 pontos)	K-6: Arquiteto Infra	(0 – 6 pontos)	K-7: Cientista de Dados	(0 – 5 pontos)	K-8: Especialista SIG	(0 – 6 pontos)	K-9: Admin. de Dados	(0 – 5 pontos)	K-10: Analista de UX	(0 – 6 pontos)	Total de Pontos	60 Pontos
Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço:	Pontos Máx. 60																								
K-1: Gerente de Projetos	(0 – 7 pontos)																								
K-2: Espec. Planej. Contr.	(0 – 7 pontos)																								
K-3: Espec. Inova. Tec.	(0 – 6 pontos)																								
K-4: Analista de Processos	(0 – 5 pontos)																								
K-5: Arquiteto de Software	(0 – 7 pontos)																								
K-6: Arquiteto Infra	(0 – 6 pontos)																								
K-7: Cientista de Dados	(0 – 5 pontos)																								
K-8: Especialista SIG	(0 – 6 pontos)																								
K-9: Admin. de Dados	(0 – 5 pontos)																								
K-10: Analista de UX	(0 – 6 pontos)																								
Total de Pontos	60 Pontos																								
	<table border="1"> <tr> <td>Total geral de pontos da proposta técnica:</td> <td>Pontos Máx. 100</td> </tr> </table>	Total geral de pontos da proposta técnica:	Pontos Máx. 100																						
Total geral de pontos da proposta técnica:	Pontos Máx. 100																								
2.19	<table border="1"> <tr> <td>Total de Pontos</td> <td>Pontuação Mínima de Qualificação pontos: 75 pontos</td> </tr> </table>	Total de Pontos	Pontuação Mínima de Qualificação pontos: 75 pontos																						
Total de Pontos	Pontuação Mínima de Qualificação pontos: 75 pontos																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome das Consultoras</th> <th>Pontuação Técnica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PEERS BRINTEL</td> <td>84,20</td> </tr> <tr> <td>PROFECTUM</td> <td>81,70</td> </tr> <tr> <td>STEFANINI</td> <td>75,90</td> </tr> <tr> <td>GE21</td> <td>75,23</td> </tr> <tr> <td>CAPGEMINI</td> <td>71,85</td> </tr> </tbody> </table>	Nome das Consultoras	Pontuação Técnica	PEERS BRINTEL	84,20	PROFECTUM	81,70	STEFANINI	75,90	GE21	75,23	CAPGEMINI	71,85												
Nome das Consultoras	Pontuação Técnica																								
PEERS BRINTEL	84,20																								
PROFECTUM	81,70																								
STEFANINI	75,90																								
GE21	75,23																								
CAPGEMINI	71,85																								

KPMG		70,83
RADIX		64,40
2.20	Relatório de Avaliação:	
	a) Envio ao Banco para não-objeção	Não se Aplica (Revisão Posterior)
2.21	Notificação sobre a avaliação:	
	a) Submissão ao Banco:	Não se Aplica (Revisão Posterior)

Avaliadores:

Ângelo dos Santos
Membro da Comissão Técnica da Licitação

Júlio César Mello Rodrigues
Membro da Comissão Técnica da Licitação

Fábio Fernando Borges
Membro da Comissão Técnica da Licitação

Equipe de Suporte:

Andréa Aparecida da Silva
Membro da Comissão Especial de Licitação

Vitor Jackson Xavier Filho
Membro da Comissão Especial de Licitação

Josué Menezes Vieira
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Formulário II B – Avaliações Individuais – Comparação

Pontuação Técnica / Colocação

Contratação de consultoria especializada em Tecnologia da informação e Comunicação (TIC) para o Programa de Inovação e Planejamento para Transformação Digital da ANM.

Nome das Consultoras / Critérios	CAPGEMINI		GE21		PEERS BRINTEL		PROFECTUM		KPMG		RADIX		STEFANINI	
Experiência	9,00	7,00	10,00	9,00	9,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	10,00	4,00	10,00	7,00
	9,00	8,33	10,00	9,67	9,00	8,33	10,00	9,00	10,00	9,00	10,00	8,00	10,00	9,00
Metodologia	30,00	26,00	28,50	24,00	29,00	28,50	27,50	23,00	30,00	18,00	29,50	13,50	30,00	15,00
	30,00	28,67	27,50	26,67	27,50	28,33	29,00	26,50	28,00	25,33	28,50	23,83	30,00	25,00
Equipe-Chave	37,70	32,90	39,50	40,70	47,60	45,00	44,10	43,90	35,20	30,60	30,00	26,10	41,80	39,40
	31,70	34,85	36,50	38,90	50,00	47,53	49,50	46,20	43,70	36,50	41,60	32,57	44,50	41,90
Pontuação Total	76,70	65,90	78,00	73,70	85,60	80,50	81,60	73,90	75,20	55,60	69,50	43,60	81,80	61,40
	70,70	71,85	74,00	75,23	86,50	84,20	88,50	81,70	81,70	70,83	80,10	64,40	84,50	75,90

Legenda	Empresas / Notas	
Critério	Avaliador 1	Avaliador 2
	Avaliador 3	MÉDIA

Seção III - ANEXOS

Anexo I – Avaliações Individuais (Planilha em anexo)

Anexo II – Informações para Acompanhamento

Anexo III – Solicitação de Propostas (SDP)

Anexo IV – Anexos Específicos

ANEXO I – Avaliações Individuais

AVALIAÇÃO TÉCNICA INDIVIDUAL										
AVALIADOR: Júlio César Mello Rodrigues		EMPRESAS								
DATA: 08/12/2023		CARSEMINI	GEZI	PEERS BRINTELL	PROFECTUM	KPMG	RADIX	STEFANINI		
ASSINATURA:										
(i)	Experiência específica do consultor relevante para a tarefa	Grau de Adequação	Bom	Muito bom	Bom	Muito bom	Muito bom	Muito bom	Muito bom	
		10,0	9,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	
(ii)	Adequação da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação									
	a) Abordagem técnica e metodologia	Grau de Adequação	Muito bom	Bom	Muito bom	Bom	Muito bom	Muito bom	Muito bom	
		15,0	15,0	13,5	15,0	13,5	15,0	15,0	15,0	
	b) Plano de trabalho	Grau de Adequação	Muito bom	Muito bom	Bom	Bom	Muito bom	Muito bom	Muito bom	
		10,0	10,0	10,0	9,0	9,0	10,0	10,0	10,0	
	c) Organização e dotação de pessoal	Grau de Adequação	Muito bom	Muito bom	Muito bom	Muito bom	Muito bom	Bom	Muito bom	
		5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,5	5,0	
	Total de pontos para o critério (ii)	30,0	30,0	28,5	29,0	27,5	30,0	29,5	30,0	
(iii)	Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço:									
	K-1: Gerente de Projetos		7,0	3,5	6,3	3,5	5,2	2,8	3,2	5,2
	1) Qualificações de Formação	20%	1,4	1,3	1,3	1,3	1,3	0,6	1,0	1,3
	2) Adequação para o serviço	80%	5,6	2,2	5,0	2,2	3,9	2,2	2,2	3,9
	K-2: Espec. Planej. Contr.		7,0	2,8	5,2	6,4	3,2	4,9	3,2	4,9
	1) Qualificações gerais	20%	1,4	0,6	1,3	1,4	1,0	1,0	1,0	1,0
	2) Adequação ao serviço	80%	5,6	2,2	3,9	5,0	2,2	3,9	2,2	3,9
	K-3: Espec. Inova. Tec.		6,0	4,2	2,7	5,9	4,2	3,0	2,7	2,7
	1) Qualificações gerais	20%	1,2	0,8	0,8	1,1	0,8	1,1	0,8	0,8
	2) Adequação ao serviço	80%	4,8	3,4	1,9	4,8	3,4	1,9	1,9	1,9
	K-4: Analista de Processos		5,0	3,2	2,3	3,7	3,5	2,0	2,3	4,5
	1) Qualificações gerais	20%	1,0	0,4	0,7	0,9	0,7	0,4	0,7	0,9
	2) Adequação ao serviço	80%	4,0	2,8	1,6	2,8	2,8	1,6	1,6	3,6
	K-5: Arquiteto de Software		7,0	4,9	3,5	4,9	5,2	4,9	6,3	6,3
	1) Qualificações gerais	20%	1,4	1,0	1,3	1,0	1,3	1,0	1,3	1,3
	2) Adequação ao serviço	80%	5,6	3,9	2,2	3,9	3,9	3,9	5,0	5,0
	K-6: Arquiteto Infra		6,0	4,5	5,4	4,2	6,0	4,5	4,2	5,4
	1) Qualificações gerais	20%	1,2	1,1	1,1	0,8	1,2	1,1	0,8	1,1
	2) Adequação ao serviço	80%	4,8	3,4	4,3	3,4	4,8	3,4	3,4	4,3
	K-7: Cientista de Dados		5,0	3,7	3,7	4,5	3,7	3,0	2,0	2,5
	1) Qualificações gerais	20%	1,0	0,9	0,9	0,9	0,9	1,1	0,4	0,9
	2) Adequação ao serviço	80%	4,0	2,8	2,8	3,6	2,8	1,9	1,6	1,6
	K-8: Especialista SIG		6,0	2,7	4,2	5,4	4,2	4,2	2,7	2,4
	1) Qualificações gerais	20%	1,2	0,8	0,8	1,1	0,8	0,8	0,8	0,5
	2) Adequação ao serviço	80%	4,8	1,9	3,4	4,3	3,4	3,4	1,9	1,9
	K-9: Admin. de Dados		5,0	3,7	2,0	3,7	3,5	3,5	0,7	3,7
	1) Qualificações gerais	20%	1,0	0,9	0,4	0,9	0,7	0,7	0,7	0,9
	2) Adequação ao serviço	80%	4,0	2,8	1,6	2,8	2,8	2,8	0,0	2,8
	K-10: Analista de UX		6,0	4,5	4,2	5,4	5,4	2,4	2,7	4,2
	1) Qualificações gerais	20%	1,2	1,1	0,8	1,1	1,1	0,5	0,8	0,8
	2) Adequação ao serviço	80%	4,8	3,4	3,4	4,3	4,3	1,9	1,9	3,4
	Total de pontos para o critério (iii)	60,0	37,7	39,5	47,6	44,1	35,2	30,0	41,8	
	TOTAL	100,0	76,7	78,0	85,6	81,6	75,2	69,5	81,8	

Experiência Relevante para o Serviço	
Grau de Adequação	Classificação (%)
Ruim	40%
Satisfatório	70%
Bom	90%
Muito bom	100%

Abordagem Técnica e Metodologia	
Grau de Adequação	Classificação (%)
Ruim	40%
Satisfatório	70%
Bom	90%
Muito bom	100%

Plano de Trabalho	
Grau de Adequação	Classificação (%)
Ruim	40%
Satisfatório	70%
Bom	90%
Muito bom	100%

Organização e dotação de pessoal	
Grau de Adequação	Classificação (%)
Ruim	40%
Satisfatório	70%
Bom	90%
Muito bom	100%

ESPECIALISTAS		7		6		5	
		20%	80%	20%	80%	20%	80%
Grau de Adequação	Classificação (%)	1,4	5,6	1,2	4,8	1	4
Ruim	40%	0,6	2,2	0,5	1,9	0,4	1,6
Satisfatório	70%	1,0	3,9	0,8	3,4	0,7	2,8
Bom	90%	1,3	5,0	1,1	4,3	0,9	3,6
Muito bom	100%	1,4	5,6	1,2	4,8	1,0	4,0

Obs: Não é faixa de pontuação, deve-se adotar o valor constante da tabela acima

AVALIAÇÃO TÉCNICA INDIVIDUAL										
AVALIADOR:		Angelo dos Santos								
DATA:		08/12/2023								
ASSINATURA:										
		EMPRESAS								
		CAPGERMINI	GEI	PEERS BRINTELL	PROPECTUM	KPMG	RADIX	STEFANINI		
(i)	Experiência específica do consultor relevante para a tarefa	Grau de Adequação	Satisfatório	Bom	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Ruim	Satisfatório	
		10,0	7,0	9,0	7,0	7,0	7,0	4,0	7,0	
Adequação da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos TDR										
(ii)	a) Abordagem técnica e metodologia	Grau de Adequação	Bom	Satisfatório	Muito bom	Satisfatório	Satisfatório	Ruim	Ruim	
		15,0	13,5	10,5	15,0	10,5	10,5	6,0	6,0	
	b) Plano de trabalho	Grau de Adequação	Bom	Bom	Bom	Bom	Ruim	Ruim	Satisfatório	
		10,0	9,0	9,0	9,0	9,0	4,0	4,0	7,0	
(iii)	c) Organização e dotação de pessoal	Grau de Adequação	Satisfatório	Bom	Bom	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Ruim	
		5,0	3,5	4,5	4,5	3,5	3,5	3,5	2,0	
Total de pontos para o critério (ii)		30,0	26,0	24,0	28,5	23,0	18,0	13,5	15,0	
Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço:										
K-1: Gerente de Projetos			7,0	3,5	6,3	3,2	5,2	2,8	3,2	5,2
	1) Qualificações de Formação	20%	1,4	1,3	1,3	1,0	1,3	0,6	1,0	1,3
	2) Adequação para o serviço	80%	5,6	2,2	5,0	2,2	3,9	2,2	2,2	3,9
K-2: Espec. Planej. Contr.			7,0	4,9	4,9	6,3	4,9	4,9	2,8	4,9
	1) Qualificações gerais	20%	1,4	1,0	1,0	1,3	1,0	1,0	0,6	1,0
	2) Adequação ao serviço	80%	5,6	3,9	3,9	5,0	3,9	3,9	2,2	3,9
K-3: Espec. Inova. Tec.			6,0	3,0	2,4	6,0	4,2	2,7	2,4	2,7
	1) Qualificações gerais	20%	1,2	1,1	0,5	1,2	0,8	0,8	0,5	0,8
	2) Adequação ao serviço	80%	4,8	1,9	1,9	4,8	3,4	1,9	1,9	1,9
K-4: Analista de Processos			5,0	3,2	2,3	3,5	3,5	3,2	2,0	4,5
	1) Qualificações gerais	20%	1,0	0,4	0,7	0,7	0,7	0,4	0,4	0,9
	2) Adequação ao serviço	80%	4,0	2,8	1,6	2,8	2,8	2,8	1,6	3,6
K-5: Arquiteto de Software			7,0	4,9	3,2	4,9	5,2	3,2	5,2	5,2
	1) Qualificações gerais	20%	1,4	1,0	1,0	1,0	1,3	1,0	1,3	1,3
	2) Adequação ao serviço	80%	5,6	3,9	2,2	3,9	3,9	2,2	3,9	3,9
K-6: Arquiteto Infra			6,0	3,0	5,4	2,7	5,5	2,7	2,7	4,5
	1) Qualificações gerais	20%	1,2	1,1	1,1	0,8	1,2	0,8	0,8	1,1
	2) Adequação ao serviço	80%	4,8	1,9	4,3	1,9	4,3	1,9	1,9	3,4
K-7: Cientista de Dados			5,0	2,5	3,5	4,3	3,5	3,7	2,0	2,3
	1) Qualificações gerais	20%	1,0	0,9	0,7	0,7	0,7	0,9	0,4	0,7
	2) Adequação ao serviço	80%	4,0	1,6	2,8	3,6	2,8	2,8	1,6	1,6
K-8: Especialista SIG			6,0	2,4	4,5	5,4	4,2	2,4	2,4	2,4
	1) Qualificações gerais	20%	1,2	0,5	1,1	1,1	0,8	0,5	0,5	0,5
	2) Adequação ao serviço	80%	4,8	1,9	3,4	4,3	3,4	1,9	1,9	1,9
K-9: Admin. de Dados			5,0	2,5	3,7	4,5	2,3	2,3	0,7	3,5
	1) Qualificações gerais	20%	1,0	0,9	0,9	0,9	0,7	0,7	0,7	0,7
	2) Adequação ao serviço	80%	4,0	1,6	2,8	3,6	1,6	1,6	0,0	2,8
K-10: Analista de UX			6,0	3,0	4,5	4,2	5,4	2,7	2,7	4,2
	1) Qualificações gerais	20%	1,2	1,1	1,1	0,8	1,1	0,8	0,8	0,8
	2) Adequação ao serviço	80%	4,8	1,9	3,4	3,4	4,3	1,9	1,9	3,4
Total de pontos para o critério (iii)		60,0	32,9	40,7	45,0	43,9	30,6	26,1	39,4	
TOTAL			100,0	65,9	73,7	80,5	73,9	55,6	43,6	61,4

Experiência Relevante para o Serviço	
Grau de Adequação	Classificação (%)
Ruim	40%
Satisfatório	70%
Bom	90%
Muito bom	100%

Abordagem Técnica e Metodologia	
Grau de Adequação	Classificação (%)
Ruim	40%
Satisfatório	70%
Bom	90%
Muito bom	100%

Plano de Trabalho	
Grau de Adequação	Classificação (%)
Ruim	40%
Satisfatório	70%
Bom	90%
Muito bom	100%

Organização e dotação de pessoal	
Grau de Adequação	Classificação (%)
Ruim	40%
Satisfatório	70%
Bom	90%
Muito bom	100%

ESPECIALISTAS		7		6		5	
		20%	80%	20%	80%	20%	80%
Grau de Adequação	Classificação (%)	1,4	5,6	1,2	4,8	1	4
Ruim	40%	0,6	2,2	0,5	1,9	0,4	1,6
Satisfatório	70%	1,0	3,9	0,8	3,4	0,7	2,8
Bom	90%	1,3	5,0	1,1	4,3	0,9	3,6
Muito bom	100%	1,4	5,6	1,2	4,8	1,0	4,0

Obs: Não é faixa de pontuação, deve-se adotar o valor constante da tabela acima

AVALIAÇÃO TÉCNICA INDIVIDUAL									
AVALIADOR: Fábio Fernando Borges		EMPRESAS							
DATA: 08/12/2023		CAPGEMINI	GEZI	PEERS BRINTELL	PROPECTUM	KPMG	RADIX	STEFANINI	
ASSINATURA:									
(i)	Experiência específica do consultor relevante para a tarefa	Grau de	Bom	Muito bom	Bom	Muito bom	Muito bom	Muito bom	Muito bom
		10,0	9,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0
(ii)	Adequação da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação	Grau de	Muito bom	Bom	Bom	Muito bom	Bom	Bom	Muito bom
		15,0	15,0	13,5	13,5	15,0	13,5	13,5	15,0
(iii)	a) Abordagem técnica e metodologia	Grau de	Muito bom	Bom	Bom	Muito bom	Bom	Bom	Muito bom
		10,0	10,0	9,0	9,0	9,0	10,0	10,0	10,0
(iii)	b) Plano de trabalho	Grau de	Muito bom	Muito bom	Muito bom	Muito bom	Bom	Muito bom	Muito bom
		5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,5	5,0	5,0
(iii)	c) Organização e dotação de pessoal	Grau de	Muito bom	Muito bom	Muito bom	Muito bom	Bom	Muito bom	Muito bom
		30,0	30,0	27,5	27,5	29,0	28,0	28,5	30,0
Total de pontos para o critério (ii)									
Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço:									
K-1: Gerente de Projetos		7,0	3,9	5,2	4,9	6,3	5,2	5,2	6,3
	1) Qualificações de Formação	20%	1,4	1,3	1,3	1,0	1,3	1,3	1,3
K-2: Espec. Planej. Contr.	2) Adequação ao serviço	80%	5,6	3,9	3,9	3,9	5,0	3,9	5,0
		7,0	3,2	2,8	6,4	7,0	3,5	3,5	4,9
K-3: Espec. Inova. Tec.	1) Qualificações gerais	20%	1,4	1,0	0,6	1,4	1,4	1,3	1,0
	2) Adequação ao serviço	80%	5,6	2,2	2,2	5,0	5,6	2,2	3,9
K-4: Analista de Processos		6,0	3,4	2,4	6,0	5,4	4,2	4,2	4,2
	1) Qualificações gerais	20%	1,2	1,1	0,5	1,2	1,1	0,8	0,8
K-5: Arquiteto de Software	2) Adequação ao serviço	80%	4,8	3,4	1,9	4,8	4,3	3,4	3,4
		5,0	4,7	2,0	3,8	4,5	3,7	2,0	4,3
K-6: Arquiteto Infra	1) Qualificações gerais	20%	1,0	1,1	0,4	1,0	0,9	0,9	0,4
	2) Adequação ao serviço	80%	4,0	3,6	1,6	2,8	3,6	2,8	1,6
K-7: Cientista de Dados		7,0	3,2	3,5	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9
	1) Qualificações gerais	20%	1,4	1,0	1,3	1,0	1,0	1,0	1,0
K-8: Especialista SIG	2) Adequação ao serviço	80%	5,6	2,2	2,2	3,9	3,9	3,9	3,9
		6,0	2,4	2,4	5,4	4,2	4,5	5,4	4,2
K-9: Admin. de Dados	1) Qualificações gerais	20%	1,2	0,5	0,5	1,1	0,8	1,1	0,8
	2) Adequação ao serviço	80%	4,8	1,9	1,9	4,3	3,4	4,3	3,4
K-10: Analista de UX		5,0	2,3	3,8	4,5	4,6	4,6	3,5	3,5
	1) Qualificações gerais	20%	1,0	0,7	1,0	0,9	1,0	1,0	0,7
K-11: Especialista de Dados	2) Adequação ao serviço	80%	4,0	1,6	2,8	3,6	3,6	2,8	2,8
		6,0	2,7	5,4	5,4	5,5	5,6	4,2	4,2
K-12: Especialista de Infra	1) Qualificações gerais	20%	1,2	0,8	1,1	1,1	1,2	0,8	0,8
	2) Adequação ao serviço	80%	4,8	1,9	4,3	4,3	4,8	3,4	3,4
K-13: Especialista de Software		5,0	3,5	4,5	4,5	3,7	4,5	4,5	3,5
	1) Qualificações gerais	20%	1,0	0,7	0,9	0,9	0,9	0,9	0,7
K-14: Especialista de UX	2) Adequação ao serviço	80%	4,0	2,8	3,6	3,6	2,8	3,6	2,8
		6,0	2,4	4,5	4,2	3,4	3,0	4,2	4,5
K-15: Especialista de Infra	1) Qualificações gerais	20%	1,2	0,5	1,1	0,8	0,8	1,1	0,8
	2) Adequação ao serviço	80%	4,8	1,9	3,4	3,4	3,4	1,9	3,4
Total de pontos para o critério (iii)			60,0	31,7	36,5	50,0	49,5	43,7	41,6
TOTAL			100,0	70,7	74,0	86,5	88,5	81,7	84,5

Experiência Relevante para o Serviço	
Grau de Adequação	Classificação (%)
Ruim	40%
Satisfatório	70%
Bom	90%
Muito bom	100%

Abordagem Técnica e Metodologia	
Grau de Adequação	Classificação (%)
Ruim	40%
Satisfatório	70%
Bom	90%
Muito bom	100%

Plano de Trabalho	
Grau de Adequação	Classificação (%)
Ruim	40%
Satisfatório	70%
Bom	90%
Muito bom	100%

Organização e dotação de pessoal	
Grau de Adequação	Classificação (%)
Ruim	40%
Satisfatório	70%
Bom	90%
Muito bom	100%

ESPECIALISTAS		7		6		5	
		20%	80%	20%	80%	20%	80%
Grau de Adequação	Classificação (%)	1,4	5,6	1,2	4,8	1	4
Ruim	40%	0,6	2,2	0,5	1,9	0,4	1,6
Satisfatório	70%	1,0	3,9	0,8	3,4	0,7	2,8
Bom	90%	1,3	5,0	1,1	4,3	0,9	3,6
Muito bom	100%	1,4	5,6	1,2	4,8	1,0	4,0

Obs: Não é faixa de pontuação, deve-se adotar o valor constante da tabela acima

ANEXO II – Informações para Acompanhamento

5.1 Empréstimo

- (a) Número 9074-BR
- (b) Data de efetividade 09/08/2021
- (c) Data de encerramento 31/12/2025
- i. Original 31/12/2025
- ii. Revista não houve

5.2 Aviso Geral de Aquisições

- (a) Data da 1ª edição 26/06/2023
- (b) Última atualização 17/08/2023

5.3 Solicitação de Manifestação de Interesse²

- (a) Publicação no Development

Business das Nações Unidas Data 26/06/2023.

- (b) Publicação em jornal(is) nacional local Data D.O.U, nº 119, 26/06/2023.

Jornal de Brasília em 26/06/2023

Site da ANM em 27/06/2023, Site do MME em 28/06/2023

5.4 O uso do preço como um fator de seleção alterou a classificação final ?

Sim _____ Não X _____

5.5 O uso do fator “Pessoal Local” como um dos critérios de avaliação alterou a classificação final ?

Sim _____ Não X _____

² Exigida para contratos acima de US\$200m

ANEXO III – Solicitação de Propostas (SDP)

Nota: A SDP consta do Processo Administrativo SEI ANM nº 48051.006323/2022-51

ANEXO IV – Anexos Específicos

- Termo de Referência;
- Nota Informativa de Justificativa de Orçamento;
- Extratos das publicações da Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI;
- Relatório de Lista Curta;
- Solicitação de Propostas – SDP e Carta Convite;
- Notificação do resultado às demais empresas que manifestaram interesse;
- Adendos à SDP;
- Esclarecimentos sobre a SDP;
- Ata de Abertura das Propostas Técnicas